MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA
ARRANJOS EXTERIORES

REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRAÇA AFONSO DO PAÇO

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

FEVEREIRO 2024

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 2
II. ENQUADRAMENTO 3
III. PROPOSTA 5
3.1 Objetivos e Conceção Geral 5
3.2 Materialidade 5
3.3 Áreas Verdes e Plantações 6
3.4 Mobiliário e Equipamento Urbano 9
3.5 Acessibilidades 10
3.6 Infraestruturas 10

I. INTRODUÇÃO

A presente memória descritiva e justificativa diz respeito ao projeto de execução de arranjos exteriores da obra de REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRAÇA AFONSO DO PAÇO, cujo dono de obra é a JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE.

Inserida num grupo de obras que visam a rápida beneficiação do território local, pretende a Junta de Freguesia de Campo de Ourique (JFCO) reformular e requalificar a Praça Afonso do Paço, elemento urbano de fulcral importância no contexto local, uma vez que existem poucas áreas públicas de estar e lazer no seu território, encontrando-se esta em estreita relação com a Escola Básica 1/Jardim de Infância Santo Condestável.

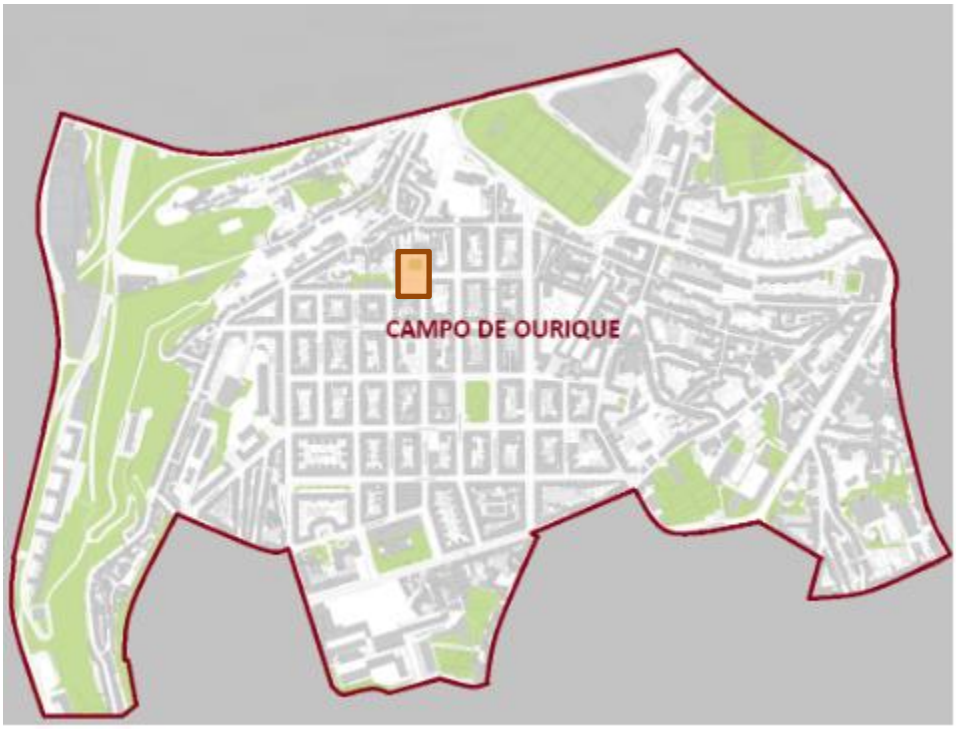

Figura 1: Mapa da Freguesia de Campo de Ourique e Localização da Praça Afonso do Paço
Fonte: Junta de Freguesia de Campo de Ourique (https://www.jf-campodeourique.pt/pages/2/territorio)

É ainda de referir que a praça se encontra a uma distância confortável das vias de circulação principais e próxima de diversos espaços comerciais e de restauração local, bem como de equipamentos públicos ou privados relevantes, tornando-a um espaço de eleição aos contactos sociais e ponto de descanso entre deslocações diárias.

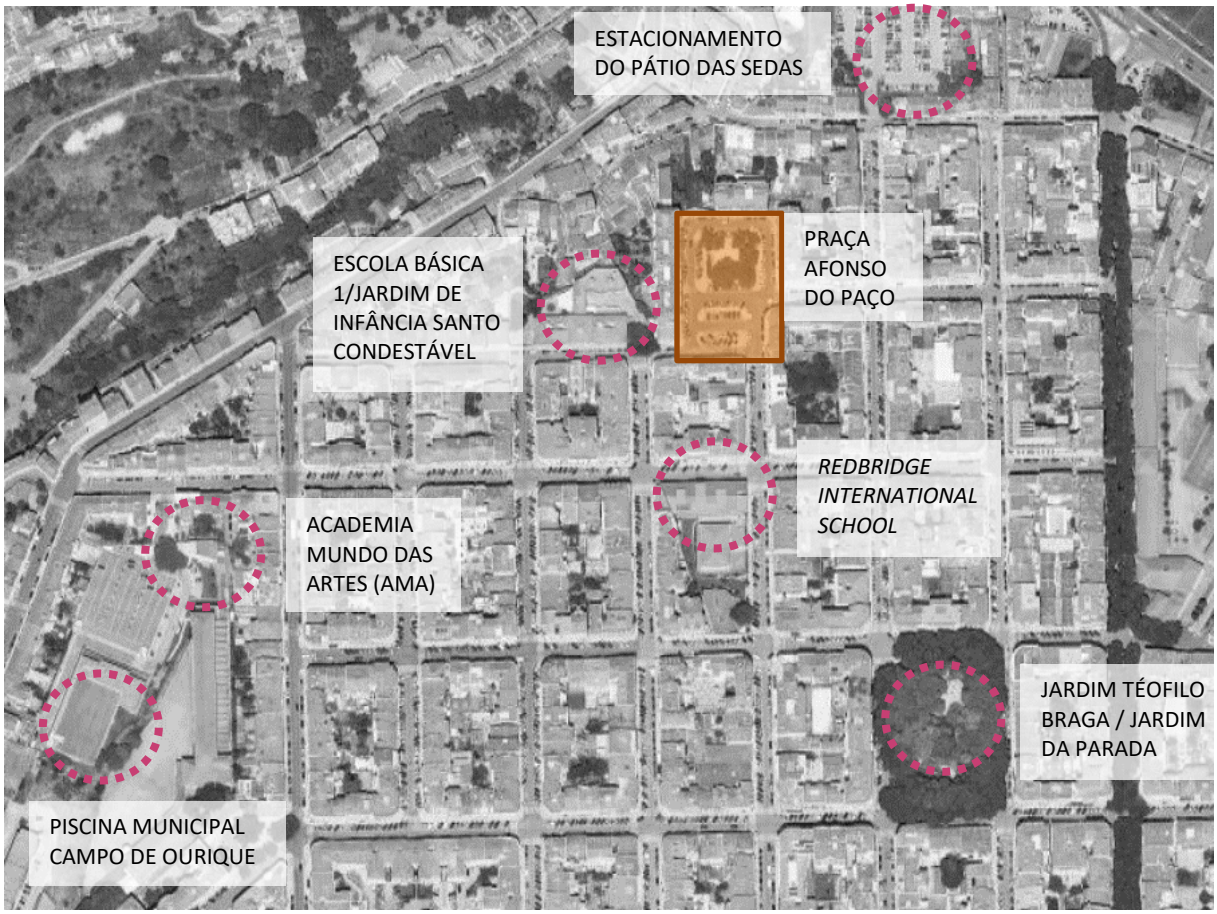

Figura 2: Enquadramento Local (equipamentos a menos de 10min. a pé)
Fonte: G*oogleMaps*

II. ENQUADRAMENTO

A intervenção está sujeita em termos do enquadramento normativo e legislativo às condicionantes e prescrições previstas pela legislação geral e específica, sendo de salientar as seguintes, com as alterações introduzidas pela legislação complementar e sucessória:

- Edificação, urbanização e ordenamento do território:
  - **Regime Jurídico de Urbanização e Edificação** (RJUE) - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro;
  - **Regulamento Geral das Edificações Urbanas** (RGEU) – Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951;
  - **Plano Diretor Municipal de Lisboa** (PDM) – Aviso n.º 11622/2012, de 30 de agosto;
  - **Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa** - Aviso n.º 5147/2013, de 16 de abril.

- Segurança, circulação e acessibilidade:
    - **Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios** – Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro;
    - **Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios** – Portaria nº1532/2008, de 29 de dezembro;
    - **Regime de Acessibilidades** – Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto;
    - **Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos que Recebem Público, Via Pública e Edifícios Habitacionais** – Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro;
    - **Método de Projeto para a Melhoria da Acessibilidade das Pessoas com Mobilidade Condicionada em Edifícios Habitacionais Existentes** – Portaria nº 301/2019 de 12 de setembro;
    - **Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir**, transpondo a Diretiva 2016/1106/EU – Decreto-Lei n.º 151/2017, de 7 de dezembro;
    - **Regulamento de Sinalização do Trânsito** – Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.
    - **Regulamento que Estabelece as Condições de Segurança a Observar na Localização, Implantação, Conceção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respetivo Equipamento e Superfícies de Impacto** – Decreto Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro
- Técnicos e Infraestruturas (transposição das respetivas especialidades):
    - **Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais** – Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto;
    - **Regulamento para o Serviço de Abastecimento de Água pela Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA.**
    - **Condições de Segurança e de Saúde no Trabalho em Estaleiros Temporários ou Móveis** – Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro;
    - **Regime Geral da Gestão de Resíduos, e Regime Jurídico da Deposição de Resíduos em Aterro,** transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852 - Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro;
    - **Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público (RIEP)** – Deliberação n.º 192/AML/2015, de 7 de julho.

A obra é ainda enquadrada nas normas e boas-práticas constantes do Manual de Espaço Público "Lisboa o desenho da Rua", no Regulamento Municipal do Arvoredo de Lisboa, no Plano de

Acessibilidade Pedonal de Lisboa, na coleção de brochuras técnicas/temáticas do IMT "Rede Viária – Princípios de planeamento e desenho", nos Manuais e Normas das Estradas de Portugal, bem como no normativo e recomendações internas da JFCO.

III. PROPOSTA

3.1 Objetivos e Conceção Geral

Procura-se dotar a Praça Afonso do Paço das capacidades socioculturais próprias de uma praça e que estão na sua génese, como espaço público urbano livre dedicado à convivência e/ou recreação da população, onde é dada prioridade ao pedestre.

Desta forma, e trabalhando com o declive natural do terreno, o desenho urbano promove a construção de uma praça, a partir e para a qual se cria uma centralidade que permite a sua apropriação e consequente utilização coletiva.

A zona norte desenvolve-se sensivelmente até ao alinhamento da Rua Pereira e Sousa a Este, sendo aqui proposta uma área de praça, ampla, livre de construção, e de declive reduzido. Nesta zona será deixada a infraestruturação necessária a futura instalação de quiosque pretendendo-se que se torne um ponto de contacto entre diferentes faixas etárias.

A apropriação da área sul é limitada pelo relevante declive das vias envolventes, pelo que assume características de jardim e passeio, de características mais orgânicas, indo ao encontro das pretensões da JFCO.

Com o objetivo de colocar à disposição da população local um equipamento essencial, nesta zona é ainda reservada uma área para implantação de um parque infantil, não incluído neste projeto.

3.2 Materialidade

Nos passeios externos, junto aos edifícios, será mantida a utilização de calçada, nas tipologias existentes e reguladas pelo manual do espaço público da cidade de Lisboa.

Todas as passadeiras serão rebaixadas, em respeito pelos pormenores previstos no referido manual, indicações da JFCO e as adaptações necessárias à realidade construída, com zona ao nível da rodovia em lajetas tácteis pitonadas, encaminhamento em lajetas tácteis direcionais no sentido do atravessamento e moldura de contraste igualmente executada em lajetas de betão.

Os passeios envolventes da praça, bem como o atravessamento no alinhamento da Rua Pereira e Sousa, serão executados em lajetas de betão de tonalidade creme, com aplicação desencontrada, nos alinhamentos e com os pontos de arranque identificados nas peças desenhadas.

Tanto a praça quanto os percursos do jardim, incluindo a escadaria norte, serão executados em saibro estabilizado. Na praça o esquema de aplicação será adequado ao tráfego ligeiro de veículos de manutenção e poda de árvores, enquanto que nos restantes se considera suficiente adequar ao tráfego pedonal.

Todos os lancis serão em vidraço, nas dimensões definidas nas peças desenhadas e projeto de infraestruturas viárias. Nos remates entre pavimentos em saibro e lajetas, e nas caldeiras das árvores da praça será executada bordadura em aço galvanizado de 2mm.

3.3 Áreas Verdes e Plantações

A requalificação paisagística ao nível dos espaços permeáveis e das novas plantações tem em consideração a proposta da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia da câmara municipal de lisboa.

O revestimento arbustivo existente será a remover de forma cuidada, tendo em vista o seu transplante para outras áreas do território. Deverá assim ser evitado o corte de raízes, e será mantido e acondicionado o núcleo de terra que as envolve, devendo ainda ser previsto o seu acondicionamento em obra em local protegido até à sua entrega aos serviços da JFCO.

É prevista a manutenção das árvores de grande porte existentes na zona sul, devendo para estas ser executadas as medidas cautelares e de proteção indicadas em caderno de encargos, ou outras consideradas convenientes pela JFCO, CML ou Fiscalização da Obra, de forma a assegurar que não ocorram danos suscetíveis de afetar a sua sobrevivência.

Nas áreas verdes, incluindo caldeiras de árvores, será instalada terra vegetal fertilizada nas espessuras adequadas às plantações a executar, e plantado prado de sequeiro biodiverso.

A plantação proposta é de árvores de pequeno porte (estado adulto tenham diâmetro de copa até 4 metros e altura até 6 metros), árvores de médio porte (estado adulto tenham diâmetro de copa entre 4 e 6 metros e altura entre 6 e 12 metros); árvores de grande porte (estado adulto tenham diâmetro de copa superior a 6 metros e altura superior a 12 metros), bem como de revestimento arbustivo, e é decorrente de estudo e parecer da Divisão de Manutenção e requalificação da estrutura Verde, do

Departamento de Estrutura Verde, da Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia da Câmara Municipal de Lisboa, sendo consideradas:

- Revestimento arbustivo, a norte:

Abelia grandiflora	
Coprosma tricolor	
Hebe andersonii	
Polygala myrtifolia	
Stipa tenuissima	

Westringia fruticosa	

Quadro 1 – Espécies Arbustivas

Fontes (imagens): www.jardineriaon.com e www.aminhaplanta.pt

- Árvores de grande porte, em caldeiras na zona de praça:

Maelia azedarach	
Tipuana tipu	

Quadro 2 – Espécies Arbóreas de Grande Porte

Fonte (imagens): www.jardineriaon.com

- Árvores de pequeno e médio porte em caldeiras nos passeios envolventes à praça e em ligação às vias adjacentes:

Acer pseudoplatarus "columnare"	

Cercis siliquastrum	
Quercus robus "fastigiata"	

Quadro 3 – Espécies Arbóreas de Pequeno e Médio Porte

Fontes (imagens): www.jb.utad.pt e www.planfor.pt

3.4 Mobiliário e Equipamento Urbano

Os equipamentos e mobiliário urbano foram definidos pela JFCO em sede de estudo prévio e fases subsequentes, de acordo com o previsto no manual do espaço público da cidade de Lisboa, bem como no conceito e imagem de cidade pretendida pela JFCO.

No âmbito do presente projeto são previstos os seguintes equipamentos urbanos de utilização geral:

- Parque de bicicletas, no troço final da Rua Pereira e Sousa na sua chegada à Praça Afonso do Paço;
- Posto de carregamento de veículos elétricos, na via nascente da Praça, existente a relocalizar;
- 2 estações de carregamento/bolsas de estacionamento de bicicletas da rede “Gira – Bicicletas de Lisboa”, na via oeste da praça;
- Estacionamento coberto de bicicletas “Bicibox” no canto noroeste da Praça;
- Bebedouro multifuncional;
- Infraestruturação (rede de abastecimento de água e rede de drenagem doméstica) de local para possível instalação de quiosque.

O mobiliário urbano previsto é composto por bancos públicos pré-fabricados em betão e madeira, sendo previstos 3 modelos adequados ao uso e enquadramento de cada área, pilaretes metálicos, balizadores flexíveis e papeleiras metálicas (fornecidas e instaladas pela CML), devidamente identificados nas peças desenhadas.

1.1 Acessibilidades

No âmbito do Regime de Acessibilidades procurou-se melhorar as condições existentes, limitadas pelo elevado declive das vias, com a elevação de passeios onde possível, reduzindo a diferença de cota às soleiras dos edifícios existentes.

Em respeito pelo exigido pela JFCO os passeios serão executados com uma pendente transversal geral de 0,5%, salvo situações pontuais identificadas nas peças desenhadas do presente projeto bem como nas infraestruturas viárias, correspondendo as pendentes longitudinais grosso modo ao existente, com as adaptações altimétricas referidas.

Nas áreas de lazer em jardim, a norte, de acordo com as indicações, os usos e vivências pretendidos pela JFCO, o percurso transversal será executado com pequenos declives, permitindo as zonas de estar indicadas nas peças desenhadas. As escadas de acesso a este assumem-se como elemento escultórico, possuindo, contudo, o dimensionamento de degraus adequado a escadarias na via pública no âmbito do Regime de Acessibilidades, sendo previsto corrimão apenas do lado mais desfavorável. Já na rampa, foi prevista uma pendente acentuada, mas ainda assim inferior à das vias rodoviárias, melhorando a acessibilidade da praça, prevalecendo os usos de estar e lazer.

É mantida a dotação dos lugares de estacionamento reservados para pessoas mobilidade condicionada com dístico atribuído, sendo dois localizados na envolvente à praça e um em via adjacente, este a relocalizar na Rua Francisco Metrass, próximo da residência do freguês, mediante concordância do mesmo e aprovação por parte da CML.

1.2 Infraestruturas

No âmbito da presente empreitada não estão previstas intervenções na rede elétrica e de iluminação pública. No entanto, e tendo por referência um estudo elaborado pela Divisão de Iluminação Pública, a geometria da requalificação urbana está compatibilizada com a futura reformulação da iluminação pública, a executar por iniciativa da CML, fora do âmbito da presente empreitada. A geometria e altimetria foi executada tendo esta restrição em vista, sendo previstas zonas de afastamento e adaptação/alteamento de pavimento onde a manutenção das cotas da iluminação pública e a geometria prevista se mostraram incompatíveis.

A deslocalização dos 2 postos de abastecimento elétrico de veículos e o fornecimento e montagem da bicibox estão previstas em termos da geometria da intervenção, no entanto esses trabalhos não estão previstos na presente empreitada.

No âmbito da requalificação urbana pretende-se ainda promover as disposições do Regulamento de Infraestruturas em Espaço Público (RIEP) com vista à remoção efetiva da rede aérea e dos cabos de comunicações eletrónicas instalados.

À exceção da rede de coletores e caixas existentes, é prevista a integral reformulação da rede de drenagem, incluindo o remate dos tubos de queda com a via pública, de acordo com projeto de Rede de Drenagem.

Dados os espaços e usos previstos são previstas 3 redes de água, com ramal único e contadores localizados junto ao canto noroeste da zona reservada para o parque infantil, executados de acordo com projeto de especialidade próprio e destinados a rede de rega, abastecimento de água potável a bebedouros e abastecimento de água potável a futuro quiosque.

PATRÍCIA DE BARROS DO SACRAMENTO CAMPOS

Assinado de forma digital por PATRÍCIA DE BARROS DO SACRAMENTO CAMPOS
Dados: 2024.05.16 15:12:06 +01'00'

Amadora, maio de 2024